



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

Decreto nº. 155/2025

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 07/08/25 Edição nº 2946

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 23.425,68 (Vinte e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1900/2024, de 05 de dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 23.425,68 (Vinte e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.003.14.422.0055.2495 – Gestão de Apoio e Fortalecimento dos Direitos das Mulheres

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 23.425,68

Fonte de Recurso: 0.840 – Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.003.14.422.0055.2495 – Gestão de Apoio e Fortalecimento dos Direitos das Mulheres

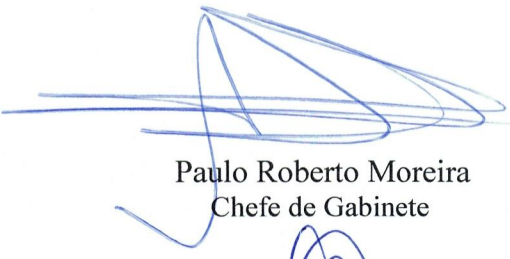
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 23.425,68

Fonte de Recurso: 0.840 – Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

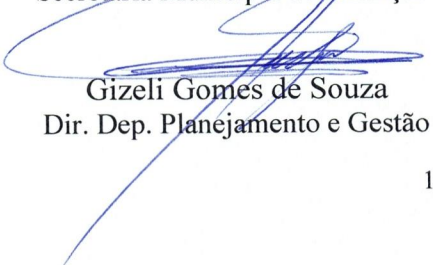
Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 07 de agosto de 2025.


Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete


Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças


Vanessa Fernanda Sanches
Chefe Dep. Contabilidade


Gizeli Gomes de Souza
Dir. Dep. Planejamento e Gestão